



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1724

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.775, DE 30 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 156.102,24 (cento e cinquenta e seis mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
382	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.49.00 01.310.0000	367	02.11.02 10.301 0013 2021 3.1.90.13.00 01.310.0000	54.000,00
612	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.90.39.00 02.500.0065	606	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.50.39.00 02.500.0065	29.602,24
799	02.14.01 26.782 0012 2052 3.3.90.49.00 01.110.0000	789	02.14.01 26.782 0012 2052 3.1.90.13.00 01.110.0000	10.000,00
940	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.39.00 01.110.0000	937	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.36.00 01.110.0000	1.000,00
940	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.39.00 01.110.0000	936	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.31.00 01.110.0000	60.000,00
1026	02.22.01 04.124 0004 2001 3.3.90.49.00 01.110.0000	1027	02.22.01 04.124 0004 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	1.500,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.699.447,49 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
227	02.09.03 12.365 0007 2008 3.3.90.39.00 05.210.0003	185	02.09.02 12.361 0007 2005 3.3.90.39.00 05.220.0013	516.447,49
257	02.09.03 12.365 0007 2011 3.3.90.39.00 01.210.0000	180	02.09.02 12.361 0007 2005 3.3.90.30.00 01.220.0000	300.000,00
388	02.11.02 10.301 0013 2022 3.1.90.11.00 01.310.0000	433	02.11.02 10.302 0013 2025 3.1.90.11.00 01.310.0000	350.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1724

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Página | 2

407	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.90.46.00 01.310.0000	433	02.11.02 10.302 0013 2025 3.1.90.11.00 01.310.0000	300.000,00
688	02.13.01 04.122 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	747	02.14.01 06.182 0005 2070 3.1.90.11.00 01.110.0000	150.000,00
780	02.14.01 18.541 0011 2053 3.3.90.49.00 01.110.0000	747	02.14.01 06.182 0005 2070 3.1.90.11.00 01.110.0000	8.000,00
953	02.20.01 04.122 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	970	02.20.01 13.392 0009 2063 3.1.91.13.00 01.110.0000	60.000,00
958	02.20.01 04.122 0002 2001 3.3.90.49.00 01.110.0000	967	02.20.01 13.392 0009 2063 3.1.90.13.00 01.110.0000	15.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais) cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
128	02.08.01 03.092 0002 2001 3.3.90.91.00 01.110.0000	1028	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	500.000,00
706	02.13.01 11.333 0015 2050 3.1.90.11.00 01.110.0000	842	02.16.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	300.000,00
950	02.20.01 04.122 0002 2001 3.1.90.13.00 01.110.0000	842	02.16.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	50.000,00
1006	02.21.01 04.122 0002 2001 3.3.90.36.00 01.110.0000	842	02.16.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	20.000,00
1009	02.21.01 04.122 0002 2001 3.3.90.49.00 01.110.0000	842	02.16.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	27.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.232-8:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
1031	02.18.01 18.541 0010 2061 3.3.50.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	180.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1724

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Página | 3

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.477, DE 30 DE JULHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **Roseliana do Nascimento Toledo - RE nº 14.647**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 03/02/2019 à 02/02/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.478, DE 30 DE JULHO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública **Izabel Pereira da Silva – RE nº 16.333**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A licença de que trata este artigo teve início em 22 de julho de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.479, DE 30 DE JULHO DE 2026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, do servidor público **Gilberto Barbosa – RE nº 13.645**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de **Vice-Diretor**, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/08/2026, junto a EMEB Profa Maria Elce Martins Bertelle.

PORTARIA Nº 2.480, DE 30 DE JULHO DE 2026

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.361 de 13 de julho de 2026, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “... ocupante do cargo efetivo de Coveiro e readaptado de forma definitiva para o exercício das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais...”, leia-se: “...ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais...”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.481, DE 30 DE JULHO DE 2026

Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 21/07/2026 à 19/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público **Josué de Lima – RE nº 12.815**, ocupante do cargo efetivo de Motorista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.482, DE 30 DE JULHO DE 2026

Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15/07/2026 à 29/07/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público **Jessica Pires Soares – RE nº 19.810**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.483, DE 30 DE JULHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **Gustavo Henrique Gomes de Almeida – RE nº 19.618**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, licença para participar no certame técnico/científico denominado “**XXVIII Encontro Estadual de História da ANPUH-SP**”, no período de **07/09/2026 à 11/09/2026**, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024. Fica o servidor cientificado da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

PORTARIA Nº 2.484, DE 30 DE JULHO DE 2026

Fica autorizada, a partir de **01/08/2026**, a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública **Suely da Conceição Santana – RE nº 16.846**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168 de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.485, DE 30 DE JULHO DE 2026

Ficam nomeados como membros da **Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito”** nos termos do Pregão Eletrônico nº 42/2026 – Processo Administrativo nº 1.183/2026, os seguintes servidores públicos:

I – Vanusa Alexandre da Silva - RE nº 18.572

Secretaria Municipal de Administração

II – Peterson Donisete Buzzo - RE nº 18.507



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1724

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Página | 4

Secretaria Municipal de Educação
III – Jaime Miranda Barros Junior - RE nº 20.060
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
IV – Chrizian Corbal Lima - RE nº 16.882
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
V – Rita de Cassia Alves Augusto - RE nº 8.800
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
A Comissão será presidida pela servidora pública **Vanusa Alexandre da Silva - RE nº 18.572**. O mandato da Comissão Especial vincula-se a conclusão do Pregão Eletrônico nº 42/2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 Processo Administrativo nº 1320/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma praça pública no bairro do Vau Novo em Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa MF ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.409.431/0001-71, com os seguintes valores unitários: Item 1 – R\$ 1,90; Item 2 – R\$ 13,32; Item 3 – R\$ 9,46; Item 4 – R\$ 17,3698; Item 5 – R\$ 3,93; Item 6 – R\$ 24,96; Item 7 – R\$ 153,18; Item 8 – R\$ 252,79; Item 9 – R\$ 3.800,09; Item 10 – R\$ 7.732,26; Item 11 – R\$ 4.696,49; Item 12 – R\$ 314,037; Item 13 – R\$ 581,57; Item 14 – R\$ 775,43; Item 15 – R\$ 88,97; Item 16 – R\$ 706,22; Item 17 – R\$ 11,0599; Item 18 – R\$ 104,76; Item 19 – R\$ 288,42; Item 20 – R\$ 75,97; Item 21 – R\$ 23,61; Item 22 – R\$ 4.636,52; Item 23 – R\$ 226,44; Item 24 – R\$ 5,07; Item 25 – R\$ 12,05; Item 26 – R\$ 11,09; Item 27 – R\$ 703,32; Item 28 – R\$ 29,55; Item 29 – R\$ 272,6201; Item 30 – R\$ 252,9202; Item 31 – R\$ 596,85; Item 32 – R\$ 79,09; Item 33 – R\$ 252,40; Item 34 – R\$ 21,96; Item 35 – R\$ 131,50; Item 36 – R\$ 1.287,71; Item 37 – R\$ 26,33; Item 38 – R\$ 230,85; Item 39 – R\$ 493,83; Item 40 – R\$ 1.023,12; Item 41 – R\$ 88,97; Item 42 – R\$ 706,22; Item 43 – R\$ 11,06; Item 44 – R\$ 104,76; Item 45 – R\$ 4.022,44; Item 46 – R\$ 11,09; Item 47 – R\$ 11,09; Item 48 – R\$ 5,07; Item 49 – R\$ 29,55; Item 50 – R\$ 62,86; Item 51 – R\$ 272,62; Item 52 – R\$ 226,44; Item 53 – R\$ 12,05; Item 54 – R\$ 288,42; Item 55 – R\$ 2.255,77; Item 56 – R\$ 29,55; Item 57 – R\$ 1.875,54; Item 58 – R\$ 60,03; Item 59 – R\$ 3.597,21; Item 60 – R\$ 35,09; Item 61 – R\$ 566,87; Item 62 – R\$ 102,46; Item 63 – R\$ 625,60; Item 64 – R\$ 11,44; Item 65 – R\$ 126,65; Item 66 – R\$ 11,44; Item 67 – R\$ 871,64; Item 68 – R\$ 174,56; Item 69 – R\$ 11,06; Item 70 – R\$ 142,38; Item 71 – R\$ 222,46; Item 72 – R\$ 179,41; Item 73 – R\$ 28,87; Item 74 – R\$ 112,4196; Item 75 – R\$ 231,89; Item 76 – R\$ 1.559,7167; Item 77 – R\$ 1.476,65; Item 78 – R\$ 1.316,44; Item 79 – R\$ 210,37; Item 80 – R\$ 702,32; Item 81 – R\$ 77,01; Item 82 – R\$ 285,59; Item 83 – R\$ 29,55; Item 84 – R\$ 3,42; Item 85 – R\$ 5,07; Item 86 – R\$ 9,72; Item 87 – R\$ 25,35; Item 88 – R\$ 26,13; Item 89 – R\$ 22,00; Item 90 – R\$ 599,83; Item 91 – R\$ 25,78; Item 92 – R\$ 39,83; Item 93 – R\$ 365,15; Item 94 – R\$ 226,44; Item 95 – R\$ 2.494,66; Item 96 – R\$ 92,18; Item 97 – R\$ 42,56; Item 98 – R\$ 35,09; Item 99 – R\$ 34,86; Item 100 – R\$ 72,75; Item 101 – R\$ 407,51; Item 102 – R\$ 533,20; Item 103 – R\$ 43,59; Item 104 – R\$ 94,67; Item 105 – R\$ 40,01; Item 106 – R\$ 55,22; Item 107 – R\$ 633,7899; Item 108 – R\$ 20,01; Item 109 – R\$ 60,68; Item 110 – R\$ 60,68; Item 111 – R\$ 26,45; Item 112 – R\$ 44,03; Item 113 – R\$ 10,69; Item 114 – R\$ 45,99; Item 115 – R\$ 33,55; Item 116 – R\$ 7,31; Item 117 – R\$ 131,50; Item 118 – R\$ 959,04; Item 119 – R\$ 17,72.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 30 de julho de 2026

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 Processo Administrativo nº 89/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de plataforma digital integrada de qualidade de vida e trabalho e bem-estar para os servidores, extensivo aos familiares, em planos que ofereça opções a serem escolhidas pelos servidores e seus dependentes podendo acrescentar diversos serviços, conforme condições estabelecidas no Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1724

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Página | 5

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante TOTAL PASS PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.059.627/0001-74, com o seguinte valor mensal: R\$ 9.991,66.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 30 de julho de 2026

Fabiane Barbosa Eleutério – Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

Processo Administrativo nº 618/2026

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeável, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante URBASE SOLUÇÕES URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.848.159/0001-57, com os seguintes valores unitários:

Item 1 – R\$ 48,03; Item 2 – R\$ 700,62.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 30 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

Processo Administrativo nº 230/2026

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários de concreto para utilização em espaços públicos, conforme condições estabelecidas no Edital

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante VCR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.946.024/0001-40, com os seguintes valores unitários:

Item 1 – R\$ 1.267,00; Item 2 – R\$ 1.132,00; Item 3 – R\$ 4.767,00; Item 4 – R\$ 3.946,00; Item 5 – R\$ 1.413,00; Item 6 – R\$ 1.048,00; Item 7 – R\$ 1.424,00; Item 8 – R\$ 2.341,00; Item 9 – R\$ 1.623,00; Item 10 – R\$ 2.948,00; Item 11 – R\$ 2.055,00; Item 12 – R\$ 1.721,00; Item 13 – R\$ 1.221,00; Item 14 – R\$ 1.037,00; Item 15 – R\$ 1.027,00; Item 16 – R\$ 19.696,00; Item 17 – R\$ 6.380,00.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 30 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – COM ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

Processo Administrativo nº 1219/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de caçamba para remoção de entulho e operação de ponto de descarte programado de entulho, conforme normas legais vigentes, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/08/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/08/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 17/08/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 30 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

Processo Administrativo nº 2.035/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1724

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Página | 6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle e manejo de Columba Livia (pombos urbanos), a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios pertencentes às diversas unidades da prefeitura de Cajamar, compreendendo a adoção de técnicas integradas, preventivas e corretivas, com vistas à mitigação de riscos sanitários, estruturais e ambientais., conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/08/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/08/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 30 de julho de 2026

João Paulo Machado Nogueira – Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2.026

Processo Administrativo nº 763/2.025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamento para a Guarda Civil Municipal de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

A Prefeitura do Município de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, torna público que a empresa H. Souza Gonçalves Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.776.040/0001-34, teve as amostras APROVADAS, por atenderem integralmente às especificações e exigências estabelecidas no Edital.

Cajamar, 30 de julho de 2.026

Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 31/07/2026 – sexta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Leticia Pimentel Klabacher	Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa
08:00	Solange da Silva Almeida	Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa
08:00	Tais Andrea Pereira Maciel	Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte
08:00	Daniele de Sousa Araujo	Professor de Educação Básica I - PEB I

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 30 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 31/07/2026 – sexta-feira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1724

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Página | 7

HORÁRIO: 13h30

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
30	Leticia Pimentel Klabacher	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa
33	Solange da Silva Almeida	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa
20	Tais Andrea Pereira Maciel	Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte
2 PCD	Jackline Santos Almeida	Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte
42	Daniele de Sousa Araujo	Professor de Educação Básica I – PEB I

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 30 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo Nº 3.553/2013

Matrículas nº: 189.422 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá – SP
123.382 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá – SP
189.164 do 2º Registro de Imóveis de Jundiá – SP

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, **retifica a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, por meio de seu **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DA REURB-S** do núcleo denominado “**DER – GATO PRETO**”, instaurada nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018.

Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de **REURB DE INTERESSE SOCIAL**, conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Subsecretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE POSTO, GRADUAÇÃO E CLASSE - EDITAL Nº 02/2026 - EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2026, conforme segue:

NÃO HOUVE QUALQUER SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://indepac.selecao.net.br/>, na área do **Processo Seletivo Interno 02/2026 do Município de Cajamar**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 31 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1724

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Página | 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 84 de 29 de Julho de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) IVONETE DA CONCEICAO DIAS LELIS DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº. II, Referência B, nos termos do Anexo VI, da LCM nº. 238/2024, lotado na FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 F. Processo n.º 2026.04.18131P. efeitos financeiros a partir de 01/08/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Executivo

